



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
ESTADO DA PARAÍBA**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
HOMOLOGAÇÃO
(DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2016)**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realizar obra civil pública de Reposição de Pavimentação em Paralelepípedos e Meio Fio.

CONTRATADO: AF LIMA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

CNPJ: 07.768.261/0001-03

Valor: R\$: 14.959,50 (Catorze Mil, Novecentos E Cinquenta E Nove Reais E Cinquenta Centavos)

Período contratação: 04/05/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso I e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 001/2016, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 02 de Março de 2016.

Caldas Brandão, PB – 04 de Março de 2016

Neusa Rodrigues de Moura Soares
Prefeita